

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO – JOSÉ LOURENÇO ROSA MEIRELLES

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o quanto prescrevem a Lei 703 de 01 de junho de 2015, bem assim a Constituição da República, os quais regulamentam em nosso município os requisitos para concessão da Licença para concorrer a cargo eletivo e suas disposições, bem assim, a fundamentação esposada em parecer jurídico nº. 027/2020, o qual resta no presente reiterado, acerca do pleito formulado pelo servidor **JOSÉ LOURENÇO ROSA MEIRELLES**, manifesta-se, esse gestor, PELO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo prazo legal.

AUTUE-SE. DÊ-CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2020.

Vinicius Ibram Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO – JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o quanto prescrevem a Lei 703 de 01 de junho de 2015, bem assim a Constituição da República, os quais regulamentam em nosso município os requisitos para concessão da Licença para concorrer a cargo eletivo e suas disposições, bem assim, a fundamentação esposada em parecer jurídico nº. 028/2020, o qual resta no presente reiterado, acerca do pleito formulado pelo servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA**, manifesta-se, esse gestor, PELO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo prazo legal.

AUTUE-SE. DÊ-CIÊNCIA. CUMRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2020.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO – DERNIVAL DA SILVA NASCIMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o quanto prescrevem a Lei 703 de 01 de junho de 2015, bem assim a Constituição da República, os quais regulamentam em nosso município os requisitos para concessão da Licença para concorrer a cargo eletivo e suas disposições, bem assim, a fundamentação esposada em parecer jurídico nº. 029/2020, o qual resta no presente reiterado, acerca do pleito formulado pelo servidor **DERNIVAL DA SILVA NASCIMENTO**, manifesta-se, esse gestor, PELO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo prazo legal.

AUTUE-SE. DÊ-CIÊNCIA. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2020.

Vinicius Ibrahn Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO – ROQUE BORGES DO NASCIMENTO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o quanto prescrevem a Lei 703 de 01 de junho de 2015, bem assim a Constituição da República, os quais regulamentam em nosso município os requisitos para concessão da Licença para concorrer a cargo eletivo e suas disposições, bem assim, a fundamentação esposada em parecer jurídico nº. 030/2020, o qual resta no presente reiterado, acerca do pleito formulado pelo servidor **ROQUE BORGES DO NASCIMENTO**, manifesta-se, esse gestor, PELO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo prazo legal.

AUTUE-SE. DÊ-CIÊNCIA. CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2020.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO – IVANILDO DE LIMA FRAGA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o quanto prescrevem a Lei 703 de 01 de junho de 2015, bem assim a Constituição da República, os quais regulamentam em nosso município os requisitos para concessão da Licença para concorrer a cargo eletivo e suas disposições, bem assim, a fundamentação esposada em parecer jurídico nº. 031/2020, o qual resta no presente reiterado, acerca do pleito formulado pelo servidor **IVANILDO DE LIMA FRAGA**, manifesta-se, esse gestor, PELO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo prazo legal.

AUTUE-SE. DÊ-CIÊNCIA. CUMRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2020.

Vinicius Ibrahn Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



GABINETE DO PREFEITO CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO – EDILEUSA FERREIRA DOS SANTOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o quanto prescrevem a Lei 703 de 01 de junho de 2015, bem assim a Constituição da República, os quais regulamentam em nosso município os requisitos para concessão da Licença para concorrer a cargo eletivo e suas disposições, bem assim, a fundamentação esposada em parecer jurídico nº. 032/2020, o qual resta no presente reiterado, acerca do pleito formulado pela servidora **EDILEUSA FERREIRA DOS SANTOS**, manifesta-se, esse gestor, PELO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo prazo legal.

AUTUE-SE. DÊ-CIÊNCIA. CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2020.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



GABINETE DO PREFEITO

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO – CEILMA OLIVEIRA PEREIRA LEÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o quanto prescrevem a Lei 703 de 01 de junho de 2015, bem assim a Constituição da República, os quais regulamentam em nosso município os requisitos para concessão da Licença para concorrer a cargo eletivo e suas disposições, bem assim, a fundamentação esposada em parecer jurídico nº. 033/2020, o qual resta no presente reiterado, acerca do pleito formulado pela servidora **CEILMA OLIVEIRA PEREIRA LEÃO**, manifesta-se, esse gestor, PELO DEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, pelo prazo legal.

AUTUE-SE. DÊ-CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2020.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*